



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - <https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0006276-73.2025.6.27.8000
INTERESSADO	: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS BENEDITO NUNES SILVA JÚNIOR
ASSUNTO	: Contratação por inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 6308 / 2025 - TRE-MA/PRES/ASESP

Trata-se de solicitação da Assistência de Capacitação - ASCAP, objetivando a inscrição do servidor BENEDITO NUNES SILVA JÚNIOR no evento “MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM USINAS SOLARES”, no valor de total de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais), a ser realizado no formato on-line pela empresa **JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA**, com carga horária de 16 horas, no período de 11/09 a 12/09/2025, das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, de acordo com a Informação Nº 5752 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP (doc. nº 2518465).

Constam nos autos:

- A Comprovação de razoabilidade do valor cobrado (doc. nº 2513187);
- A Documento de Formalização de Demanda (doc. nº 2518051);
- O Termo de Referência (doc. nº 2518083);
- A Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa (doc. nº 2536152);
- A Inexistência de impedimento de licitar e contratar com a administração pública (docs. nºs 2533480, 2518049, 2533552 e 2533472);
- A Comprovação de qualificação técnica (doc. nº 2517136) e
- A Disponibilidade orçamentária para custear a despesa (doc. nº 2534556).

Ante o exposto, **autorizo** a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, com a obrigatoriedade de publicação do ato, em favor da empresa **JMA TREINAMENTOS E SOLUCOES PUBLICAS LTDA**, ao custo total de **R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)**, referente à inscrição do servidor BENEDITO NUNES SILVA JÚNIOR no evento “MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO EM USINAS SOLARES” a ser realizado no formato on-line, com carga horária de 16 horas, no período de 11/09 a 12/09/2025, em conformidade com o Parecer nº 1639/2025 de lavra da Supervisão de Controle Interno e Apoio à Gestão - SUCIG (doc. nº 2536161), nos termos do art. 72, *caput* e incisos I a VII, art. 74, *caput*, inciso III, “f”, § 3º e §4º e art. 23, § 4º da Lei nº 14.133/21; arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º, art. 16, *caput* e § 1º e art. 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23.

Expeça-se a nota de empenho.

À Assistência de Análise e Licitações - ASLIC para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças e à ASCAP para as providências cabíveis.

São Luís/MA, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 21/08/2025, às 18:58, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2541052** e o código CRC **35A46F23**.

0006276-73.2025.6.27.8000 | 2541052v15

